



RESOLUÇÃO Nº 282/2025

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

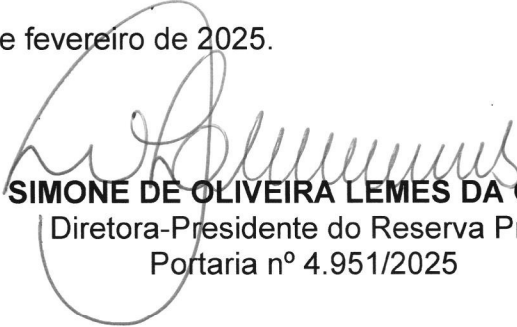
CONSIDERANDO a decisão judicial oriunda do processo nº 0001788-50.2024.8.16.0143, de Ação de Cumprimento de Sentença, em que é Réu o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Reserva/PR;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria à servidora **MARIA RAQUEL CARNEIRO MACHADO RIBEIRO**, portadora do CPF/MF nº 001.367.129-40, ocupante do cargo Professora, integrante do Quadro Permanente do Magistério do Município de Reserva, Nível C, Classe XV, com proventos no valor de R\$ 5.007,40 (cinco mil e sete reais e quarenta centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 25 de fevereiro de 2025.


SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 4.951/2025